



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

29/05/2025

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N° 1055/2025

INDICO A REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO (IFMT), COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER PROJETOS DE PESQUISA E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA CONTROLE DE AVES EM ÁREAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a realização de parceria entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Sorriso (IFMT), com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa e implementação de tecnologias sustentáveis para controle de aves em áreas urbanas, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a crescente preocupação com a convivência harmoniosa entre a fauna urbana e a saúde pública, especialmente em áreas onde a presença de aves tem gerado impactos negativos em edificações e em áreas de uso coletivo, como praças e calçadas, onde os ninhos e o pouso de aves podem causar danos e criar focos de doenças;

Considerando que as aves, ao fazerem ninhos e se estabelecerem em locais inapropriados, podem representar risco à saúde pública, principalmente por serem vetores de doenças transmissíveis ao ser humano, além de causarem degradação de estruturas, como fachadas de prédios, monumentos e praças públicas, pela deposição de fezes e outros resíduos;

Considerando que a poda drástica de árvores, muitas vezes adotada como uma tentativa de evitar a presença de aves, não é uma solução adequada, pois não resolve a questão de forma sustentável e ainda pode causar danos à saúde das árvores, comprometendo sua vitalidade e sua função ecológica.

Considerando que medidas eficazes, não agressivas e que respeitem o bem-estar dos animais são essenciais para a preservação da fauna urbana e para o controle dos impactos negativos causados por aves em áreas urbanizadas;

Considerando a existência de tecnologias e métodos de controle que utilizam sensores sonoros, dispositivos visuais e estratégias naturais para afastar as aves de locais



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

impróprios para sua instalação, sem prejudicá-las, como: sistemas que emitem sons, fitas refletivas, picos de proteção e redes discretas que não interferem no ecossistema local, implementação de um projeto de construção de ninhos, refúgios naturais e bebedouros em outras localidades para atrai-las;

Considerando a possibilidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica em parceria com instituições de ensino e pesquisa, como o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), que possuem expertise em áreas como esta, podendo contribuir para o aprimoramento de soluções eficazes e acessíveis para este problema;

Considerando que o IFMT tem grande capacidade em desenvolver projetos interdisciplinares e tecnológicos que podem ser aplicados diretamente na melhoria da qualidade de vida urbana, ao mesmo tempo em que favorecem o aprendizado e a aplicação prática para estudantes da instituição;

Considerando que a implementação de soluções tecnológicas para afastamento de aves pode não só resolver problemas urbanos, como também estimular a preservação ambiental e promover a educação ambiental nas comunidades, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvana Perin".
PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB